

DECRETO Nº 5.366, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza a devolução do Box 16 localizado no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01335/2019 em que a permissionária **Eliane Fátima Gomes dos Santos** requereu devolução do Box 16 localizado no Minishopping Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 5.297, de 30 de abril de 2019.

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução da chave do imóvel pela permissionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução do Box 16 localizado no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerida por **Eliane Fátima Gomes dos Santos**, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Rizz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

